

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospecção - Laboratório de Microbiologia**

B  
J  
E

**ATA N.º 3**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, nas Instalações do IPMA, I.P., em Algés, sítas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho nº 6, 1495-165 Algés, presentes, Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospecção (DivAV), Carla Graciete Ribeiro Esteves, Responsável do Laboratório de Microbiologia da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospecção do IPMA, I.P., e Eva Isabel Domingues da Palma, Técnica Superior Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos e Bivalves, do IPMA, I.P., 1.<sup>a</sup> Vogal suplente em substituição da 2.<sup>a</sup> Vogal efetiva.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:

**Ordem de trabalhos:**

1. Análise das deliberações da Ata n.º 2.
2. Avaliação do método de seleção – avaliação curricular.
3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final.
3. Notificação dos candidatos.

**Ponto Um:**

- 1.1. Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P..
- 1.2. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2, que se reiteram:

Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Carlos Santana Mascarenhas	Excluído/a	a)
Gonçalo Filipe da Silva Fernandes	Excluído/a	a)
João Pedro Adão Gonçalves	Excluído/a	a)
Márcia Pires da Silva	Excluído/a	a)
Maria de Fátima Carvalho Monteiro dos Santos	Excluído/a	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/1019).

1.3. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA.

1.4. Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica:

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Maria Isabel Alves Palma	Avaliação curricular

#### Ponto dois:

2.1. Em cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos e após aplicação da grelha da avaliação curricular realizada à candidata admitida, resultou a classificação de 16,33 valores.

2.2. Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:

Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Maria Isabel Alves Palma	16,33

#### Ponto Três:

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>.

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.

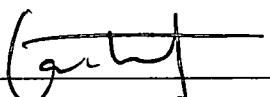
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

O 1.º VOGAL EFETIVO,



(Carla Graciete Ribeiro Esteves)

A 1.ª VOGAL SUPLENTE,



(Eva Isabel Domingues da Palma)